

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 12, de 01 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação de credenciamento do **SAFETE** - Sistema de Aprendizagem e Formação de Profissional de Anápolis/GO e dá outras providências

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **202418037001326** com base no Parecer CEE/CEP N. 25, de 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o credenciamento do SAFETE - Sistema de Aprendizagem e Formação de Profissional de Anápolis/GO e a **autorização** até 31 de julho de 2024, dos cursos de Qualificação Profissional em: "Eletricista De Manutenção, Construção e Operação de Redes Elétricas Aéreas de Distribuição Desenergizadas, Urbana e Rural, classe de tensão até 36,2 kV". – Com Carga Horária de 240 (duzentos e quarenta) horas e "Eletricista de Redes Energizadas – Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 com 250h"

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marcos Elias Moreira - Presidente

Marselha Cristina de Oliveira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Marcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 05/02/2024, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56324479** e o código CRC **B04C02F7**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202418037001326



SEI 56324479